

# **COMUNICADO RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

JUNHO/19

A Rodrimar, diante da retração econômica brasileira nos últimos cinco anos, da profunda crise no mercado portuário e de dificuldades em negociações com alguns credores, requereu processo de Recuperação Judicial, visando resguardar sua capacidade de operação e de geração de receitas de todas as suas empresas.

Esta medida foi imprescindível para as empresas honrarem seus compromissos com fornecedores, funcionários, parceiros, clientes e credores, com o menor impacto possível, como sempre aconteceu ao longo de sua história de mais de 70 anos de atividades.

O regime de Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação das atuais dificuldades econômico-financeiras, a fim de permitir que as empresas continuem atuando e, com isso, preservar os direitos de todos os interessados.

Para a Rodrimar, a concessão da Recuperação Judicial é o início de uma nova etapa, pois ela fornece as garantias e a segurança necessárias para uma negociação ampla e definitiva de todas as pendências com seus credores.

E que com suas empresas operando sem interrupções, conseguirá gerar os recursos necessários para atender todas as demandas, como sempre aconteceu no enfrentamento de vários outros momentos de dificuldades econômicas no setor portuário.

**Grupo Rodrimar**